

# **Relatório Anual de Gestão 2021**

ILMA DA SILVA MOREIRA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	SP
<b>Município</b>	MESÓPOLIS
<b>Região de Saúde</b>	Jales
<b>Área</b>	149,71 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	1.903 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	13 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/03/2022

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MESOPOLIS
<b>Número CNES</b>	6514391
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	65712069000193
<b>Endereço</b>	RUA DIREITOS HUMANOS 2164 TERREO
<b>Email</b>	saude.mesopolis@hotmail.com
<b>Telefone</b>	17- 3638-6154

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2022

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	LEANDRO APARECIDO POLARINI
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	ILMA DA SILVA MOREIRA
<b>E-mail secretário(a)</b>	paty2503@ig.com.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	17997886452

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2022

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	01/1993
<b>CNPJ</b>	13.824.411/0001-43
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	EDNA TANOUE MATSUMORI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2022

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2018-2021
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/03/2021

### 1.6. Informações sobre Regionalização

## Região de Saúde: Jales

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
APARECIDA D'OESTE	179.069	4122	23,02
ASPÁSIA	69.394	1815	26,15
DIRCE REIS	88.4	1805	20,42
DOLCINÓPOLIS	78.144	2108	26,98
JALES	368.757	49291	133,67
MARINÓPOLIS	78.095	2101	26,90
MESÓPOLIS	149.714	1903	12,71
PALMEIRA D'OESTE	320.086	9173	28,66
PARANAPUÃ	139.514	4112	29,47
PONTALINDA	210.257	4719	22,44
SANTA ALBERTINA	274.277	6036	22,01
SANTA SALETE	79.168	1558	19,68
SANTANA DA PONTE PENSA	129.909	1448	11,15
SÃO FRANCISCO	75.317	2813	37,35
URÂNIA	209.273	9125	43,60
VITÓRIA BRASIL	49.818	1852	37,18

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	SITIO MATSUMORI 0 CORREGO DO ENCONTRO	
<b>E-mail</b>	saude@mesopolis.sp.gov.br	
<b>Telefone</b>	1736388700	
<b>Nome do Presidente</b>	EDNA TANOUE MATSUMORI	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	3
	<b>Governo</b>	2
	<b>Trabalhadores</b>	4
	<b>Prestadores</b>	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202106

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### • Considerações

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde. Estes resultados são apurados com base no conjunto de ações e metas definidas neste instrumento de planejamento municipal de saúde. O RAG de 2021 do município de Mesopolis tem como objetivo apresentar ao Conselho Municipal de Saúde e prestar conta das aplicações dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde e demais recursos recebidos das esferas Estadual e Federal. O compromisso desse governo com a saúde da população está em consonância com as políticas de saúde Estadual e Federal conforme os princípios e diretrizes dos instrumentos jurídicos legais que regulamentam o funcionamento do SUS. As diretrizes políticas (Universalidade, integralidade, equidade, hierarquização, descentralização e participação popular) estão contidas na Constituição Federal e nas Leis 8080/90 e 8142/90 portarias Federais, Leis orgânicas do Estado e do Município e em outras Leis e Portarias que regem o Sistema de Saúde.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão é um importante instrumento do planejamento e serve principalmente para uma profunda análise dos resultados do que foi planejado e executado nas ações e serviços de saúde, no caso, referente ao ano de 2021. Serve para que se faça a identificação das possíveis metas não atingidas bem como a sua reprogramação para a próxima PAS - Programação Anual de Saúde. Tem ainda uma importância na análise dos Indicadores de Pactuação Interfederativa e os demais compromissos para o ano de 2021 que foram assumidos pela Gestão e assim fazer comentários sobre as dificuldades, fragilidades e também as potencialidades junto com a equipe de trabalho e reforçar o compromisso da Gestão e do Governo com os usuários do Sistema Único de Saúde do município de Mesopolis.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	63	60	123
5 a 9 anos	66	66	132
10 a 14 anos	55	68	123
15 a 19 anos	53	34	87
20 a 29 anos	125	135	260
30 a 39 anos	135	127	262
40 a 49 anos	136	147	283
50 a 59 anos	151	129	280
60 a 69 anos	102	87	189
70 a 79 anos	56	53	109
80 anos e mais	32	25	57
<b>Total</b>	<b>974</b>	<b>931</b>	<b>1905</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 29/03/2022.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Mesópolis	27	25	32

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 29/03/2022.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	2	2	4	16
II. Neoplasias (tumores)	11	15	16	14	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	4	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	4	2	1	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	4	3	2	1	4
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	1	2	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	2	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	29	23	19	11	8
X. Doenças do aparelho respiratório	14	21	16	6	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	14	18	17	17	18
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	3	3	1	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	3	6	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	18	21	30	9	13
XV. Gravidez parto e puerpério	30	17	26	20	23
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	3	4	1

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1	-	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	3	3	-	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	14	13	17	13	10
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	-	2	1	1
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>163</b>	<b>152</b>	<b>168</b>	<b>105</b>	<b>136</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	-	-
II. Neoplasias (tumores)	3	-	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	8	2	5
X. Doenças do aparelho respiratório	4	4	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	-	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	1	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	1	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>11</b>	<b>22</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 29/03/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população é bem equilibrada conforme quadro acima. de 40 a 49 e de 50 a 59 são os que se destacam pelo número.

Nascidos vivos em 2021 é de 23.

Causas de internações: Gravidez parto e puerpério, Doenças do aparelho digestivo, Algumas doenças infecciosas e parasitárias e Neoplasias (tumores).

Os dados de mortalidade desde o ano de 2020 não é atualizado no sistema.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	6.165
Atendimento Individual	8.238
Procedimento	11.440
Atendimento Odontológico	402

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/03/2022.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	100	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>100</b>	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/03/2022.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	100	-
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 19/03/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A partir de 2017, por meio da Portaria No 2.148, de 28 de agosto de 2017 ([http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/saudelegis/gm/2017/prt2148\\_14\\_09\\_2017.html](http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/saudelegis/gm/2017/prt2148_14_09_2017.html)), as informações da Atenção Básica (AB) passaram a ser exportadas exclusivamente do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) para o Conjunto Mínimo de Dados (CMD), para efetivação do agrupamento dos dados e posterior disponibilização no Portal DATASUS.

Conforme se observa pela produção da AB, são evidentes os efeitos da pandemia da COVID-19.

O enfrentamento da pandemia, que inicialmente perpassa pelo atendimento de casos de Síndrome Gripal e fluxo de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave para internação, com o tempo requer também das equipes da AB uma atenção aos usuários com condições crônicas, atendimentos à demanda programática, procedimentos, visitas domiciliares, entre outros, a partir de uma adaptação dos fluxos e modalidades de atenção.

Os recursos federais destinados às ações e serviços de saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar estão atualmente organizados em dois componentes: Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) que inclui os incentivos de custeio e é transferido de forma regular e automática aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

A apuração da Produção da Vigilância em Saúde é uma informação prevista no modelo de relatório de gestão e não se refere às ações desenvolvidas diretamente neste campo pelo Estado, mas compreende a compilação dos registros de procedimentos relacionados à Vigilância em Saúde previstos no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses, Próteses e Materiais de síntese do SUS (SIGTAP) no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), e realizados em grande parte pelos municípios.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2022.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	2	0	0	2
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2022.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

1- NOSSA ESTRUTURA CONTA COM , 1 CENTRO DE SAUDE, 1 CENTRAL DE GESTÃO EM SAUDE.

2 - TODAS NOSSAS UNIDADES DE NATUREZA MUNICIPAL.

3 - NÃO PARTICIPAMOS DE CONSORCIO EM SÚDE EM NOSSO MUNICIPIO.

4- 1 UNIDADE DE ATENDIMENTO COVID-19

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	9	12	5
	Intermediados por outra entidade (08)	2	1	7	4	0
	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	1	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	6	3	2	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	23	32	35	35	
	Informais (09)	7	0	1	1	
	Intermediados por outra entidade (08)	2	5	8	11	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	6	1	1	1	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2022.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O NOSSO MUNICÍPIO CONSTA COM UMA REDE PEQUENA DE PROFISSIONAIS EM ATUAÇÃO EM PROL DA SAÚDE.

MAIS MESMO COM ESSES PROFISSIONAIS, CONSEGUIMOS ATENDER TODA NOSSA DEMANDA BUSCANDO O ATENDIMENTO QUALIFICADO E OBJETIVO. ALIMENTAMOS NOSSOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS PARA MELHOR ATENDER A DEMANDA DE ATENDIMENTOS.

MANTIVEMOS NOSSOS COLABORADORES PÚBLICOS DE ACORDO COM SUAS CATEGORIAS.

ESTAMOS BUSCANDO AÇÕES PARA QUALIFICAR ESTRATÉGIAS DE SAÚDE PÚBLICA, VISANDO UM ATENDIMENTO MAIS HUMANIZADO E INDIVIDUAL.

E AGORA DEVIDO A PANDEMIA EM QUE VIVEMOS COLOCAMOS EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Atenção Básica.

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica e Equipe de Saúde da Família.	Nº de ESF + Nº EAB + Nº ESF equivalente) x 4.000/ população estimada x 100		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Nº de ESB x 4.000/ população estimada x 100		100	0	999,99	100,00	Percentual	999,99
3. Ampliar para 100% a cobertura das equipes de Atenção Básica com Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica e NASF-AB.	Nº de equipes de Atenção Básica com NASF / Nº total de equipes de Atenção Básica x 100		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Garantir 100% de cobertura das equipes de ESF com Agentes Comunitários de Saúde e ACS.	Nº de equipes de ESF com ACS / Nº total de equipes de ESF x 100		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Garantir 100% de cobertura das equipes de ESF com Agentes Comunitários de Saúde e ACS.	Nº de equipes de ESF com ACS / Nº total de equipes de ESF x 100		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Manter atualizada a territorialização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município. 100%	Nº de Unidade de Saúde com territorialização definida / Nº total de Unidades de Saúde x 100		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

##### OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento da Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município. 85%	Unidade de Saúde mantidas em funcionamento, reformadas, ampliadas e construídas.		100	0	100	90,00	Percentual	100,00
2. Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município. 90%	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos.		100	0	100	90,00	Percentual	100,00

##### OBJETIVO Nº 1.3 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre os serviços de saúde existentes no município e as condições gerais de saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população. 95%	Ações educativas e divulgação realizadas.		100	0	100	95,00	Percentual	100,00

##### OBJETIVO Nº 1.4 - Registrar e disponibilizar de forma qualificada as informações dos atendimentos dos usuários na Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Nº de Unidade Básica de Saúde com prontuário eletrônico implantado / Nº total de Unidades Básicas de Saúde x 100		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

##### OBJETIVO Nº 1.5 - Garantir e ampliar as ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Adquirir Polo de Academia da Saúde. 100%	Nº de Polos de Academia de Saúde em funcionamento / Nº total de Polos de Academia de Saúde x 100		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir a adesão ao Programa Saúde na Escola. 100%	Equipes de saúde com adesão ao PSE.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

##### OBJETIVO Nº 1.6 - Garantir e ampliar o acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir no mínimo 90% de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, pelas equipes de Atenção Básica.	Nº de famílias cadastradas no PBF acompanhadas / Nº total de famílias cadastradas no PBF x 100		90	0	90	90,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 1.7 -** Qualificar o cuidado a pessoa com transtorno mental leve e moderado, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Elaborar e implantar em 100% das Unidade Básica de Saúde a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas	Nº de Unidade Básica de Saúde com a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental implantado / Nº total de Unidade Básica de Saúde x 100		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 1.8 -** Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir o acompanhamento de 100% dos portadores de hipertensão e diabetes cadastrados nas Unidade Básica de Saúde.	Nº de hipertensos e diabéticos acompanhados pelas Unidade Básica de Saúde / Nº total de hipertensos e diabéticos cadastrados nas Unidade Básica de Saúde x 100		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 1.9 -** Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas à saúde do idoso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Elaborar e implantar em 100% das Unidade Básica de Saúde diretrizes e protocolos da saúde do idoso.	Nº de Unidade Básica de Saúde com diretrizes e protocolos da saúde do idoso implantadas / Nº total de Unidade Básica de Saúde x 100		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 1.10 -** Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas à saúde da mulher

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar em 100% das Unidade de Saúde, ações de planejamento sexual e reprodutivo para população em idade fértil.	Nº de Unidades de Saúde com planejamento sexual e reprodutivo / Nº total de Unidades de Saúde x 100		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Implantar em 100% das Unidade de Saúde, ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.	Nº de unidade de saúde com ações de voltadas a saúde da mulher implantadas / Nº total de unidade de saúde x 100		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir acesso ao pré-natal em 100% das Unidades de Saúde, com prioridade na captação da gestante no primeiro trimestre gestacional.	Nº de gestantes com pré-natal iniciado no primeiro trimestre de gestação / Nº total de gestantes cadastradas x 100		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 2 -** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Atenção Especializada.

**OBJETIVO Nº 2.1 -** Garantir e ampliar o acesso à Atenção Especializada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir o acesso da população às consultas médicas especializadas no prazo máximo de 120 dias, no mínimo em 80% das especialidades médicas.	Nº total de especialidades médicas com prazo inferior a 120 dias / Nº total de especialidades médicas x 100		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir o acesso da população aos exames especializados no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 90% do total de exames existentes.	Nº total de exames especializados com prazo inferior a 90 dias / Nº total de exames existentes x 100		100	0	100	90,00	Percentual	100,00
3. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário. 90%	Materiais e insumos fornecidos.		100	0	100	90,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 2.2 -** Promover e ampliar o conhecimento da população sobre os serviços de saúde existentes no município e as condições gerais de saúde da população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população. 90%	Promover a contratação de empresas especializadas ou formalizar parcerias público-privadas para a realização e eventos e campanhas educativas.		100	0	100	10,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 2.3 - Registrar e disponibilizar de forma qualificada as informações dos atendimentos dos usuários na Atenção Especializada**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das Unidades de Saúde.	Nº de Unidades de Saúde com prontuário eletrônico implantado / Nº total de Unidades de Saúde x 100		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 2.4 - Garantir e qualificar o serviço de Transporte Sanitário à população.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Oferecer serviço de Transporte Sanitário adequado a 100% da população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio – TFD.	Nº de pessoas utilizando o TFD / Nº total de pessoas que se enquadram no protocolo de TFD x 100		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos do transporte sanitário, através da aquisição e manutenção de veículos, conforme necessidade.	Nº de veículos em adequado funcionamento / Nº total de veículos x 100		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir o diagnóstico precoce do Câncer Bucal.	Garantir o acesso a 100% dos pacientes com lesões precursoras do câncer bucal em até 7 dias.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 3 - Garantia de acesso a serviços, medicamentos e insumos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Ass. Farmacêutica.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir a disponibilidade de medicamentos e insumos para a população, de acordo com as diretrizes e protocolos vigentes.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico com no mínimo 90% dos itens em estoque.	Nº de itens em estoque / Nº total de itens x 100		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a Na Unidade de Saúde com qualidade e em tempo adequado.	Nº de Unidade de Saúde abastecidas / Nº total de Unidade de Saúde x 100		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 3.2 - Qualificar as ações técnico-administrativas da Assistência Farmacêutica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Revisar a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME no mínimo uma vez a cada 02 anos.100%	Revisão da REMUME realizada.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 3.3 - Implantar e qualificar as ações de atenção farmacêutica voltadas ao cuidado do paciente**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Promover ações voltadas ao uso racional de medicamentos em 100% das Unidades de Saúde.	Nº de Unidade de Saúde com ações de uso racional / Nº total de Unidade de Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde por meio das ações de promoção e vigilância em saúde**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir e qualificar as ações de Vigilância em Saúde no Município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita por ano.100%	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade igual a zero.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter em 0 (zero) a incidência de AIDS em menores de 5 anos.100%	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade igual a zero.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Ampliar para 100% a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Total de casos novos de Hanseníase curados / Total de casos novos de Hanseníase x 100		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Encerrar 100% das doenças de notificação compulsórias imediatas em até 60 dias após a notificação	Total de registros de DNCI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação / Total de registros de DNCI, por unidade de residência, notificados no período x 100		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Garantir 100% de investigação dos óbitos infantis e de mulheres em idade fértil.	Total de óbitos infantis investigados / Total de óbitos infantis x 100 Total de óbitos de MIF investigados / Total de óbitos de MIF x 100		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Implantar em 100% do serviço de saúde ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs.	Nº de serviços de saúde com ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs / Nº total de serviços de saúde x 100		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Implantar em 100% do serviço de saúde atividades intersetoriais relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência.	Nº de serviços de saúde com ações relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência / Nº total de serviços de saúde x 100		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Implantar em 100% do serviço de saúde a atenção integral em Saúde do Trabalhador.	Nº de serviços de saúde com ações relativas a saúde do trabalhador / Nº total de serviços de saúde x 100		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Manter a vigilância de 100% dos casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose.	Nº de casos de leishmaniose visceral e leptospirose acompanhados / Nº total de casos de leishmaniose visceral e leptospirose notificados x 100		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
10. Manter a vigilância de 100% dos casos suspeitos de raiva humana	Nº de casos raiva humana acompanhados / Nº total de casos suspeitos de raiva humana x 100		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar a cobertura vacinal na rotina e campanhas para prevenção, controle e erradicação das doenças imunopreveníveis.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Alcançar a cobertura vacinal de 100% das vacinas do Calendário Básico de vacinação da criança do Programa Nacional e Imunização PNI.	Nº de vacinas que alcançaram à cobertura vacinal / 4 x 100		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir o funcionamento de sala de vacina em 100% na Unidade Básica de Saúde.	Nº de Unidade Básica de Saúde com sala de vacina em funcionamento / Nº total de Unidade Básica de Saúde x 100		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 4.3 - Prevenir e controlar a Dengue e outras Arboviroses**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar 80% das ações de controle em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência.	Nº total de ações realizadas / Nº total de ações previstas no Plano de Contingência x 100		80	0	80	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir 80% de cobertura de imóveis com equipe de Visitadores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	Nº de imóveis com cobertura de visitadores / Nº total de imóveis x 100 Referência – 01 visitador a cada 1.000 imóveis.		80	0	80	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir 80% de cobertura de visitadores com Supervisores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	Nº de visitadores com supervisores / Nº total de visitadores x 100 Referência – 01 supervisor de equipe a cada 10 visitadores.		80	0	80	100,00	Percentual	100,00
4. Manter o Índice de Densidade Larvária em no máximo 1%.	Imóveis vistoriados positivos / Total de imóveis vistoriados x 100		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir, ampliar e qualificar as ações de Vigilância Sanitária.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. 80% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas.	Nº de ações pactuadas no PAVISA executadas / Total de ações pactuadas no PAVISA x 100		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da oferta de ações e serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo adequado, além da garantia da estrutura necessária para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços, a formação continuada e permanente dos trabalhadores, a comunicação em saúde para a população e o fortalecimento do Controle Social, mediante o aprimoramento das práticas de Gestão em Saúde no âmbito do município.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Promover a qualificação dos trabalhadores da área da saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Elaborar e implantar a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde.100%	Política Municipal de Educação Permanente em Saúde implantada.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 6.2 - Promover o acompanhamento financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Criar mecanismos que propiciem o acompanhamento e desempenho financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.	Acompanhamento financeiro-orçamentário realizado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 6.3 - Incentivar e garantir a implantação de sistemas informatizados para as práticas de gestão em saúde e assistência ao usuário**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar sistema informatizado de gestão em saúde em 100% dos serviços de saúde.	Sistema informatizado implantado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 6.4 - Garantir, ampliar e fortalecer a participação do município nas instâncias de pactuação regional e estadual, bem como nas instâncias de representação da área da saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Participar das reuniões de Câmara Técnica, CIR e CIB conforme necessidade.	Participação nas Reuniões.		100	0	100	12	Número	100,00

**OBJETIVO Nº 6.5 - Apoiar, fomentar e fortalecer o processo de Regionalização com vistas a garantir a sustentabilidade do Sistema Único de Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde.	Parcerias formalizadas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 6.6 - Garantir a oferta de ações e serviços de saúde por meio de execução direta, formalização de parcerias ou compra de serviços, conforme necessidade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Formalizar parcerias com entidades sem fins lucrativos com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município	Parcerias formalizadas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Contratar prestadores de serviços de saúde privados com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município.80%	Contratos formalizados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 6.7 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Unidades de Saúde mantidas em funcionamento, reformadas, ampliadas e construídas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos fornecidos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 6.8 - Garantir e incentivar o controle social e a participação popular e na gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito do município**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS.	CMS em funcionamento		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar ampla divulgação das reuniões mensais do CMS visando uma maior participação popular.	Reuniões divulgadas.		100	0	100	1.200	Número	100,00
3. Promover a integração dos Conselhos Locais e/ou Distritais de Saúde com o CMS.	Integração entre os CLS e CMS.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais.	Ações de educação permanente realizadas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Realizar uma Conferência Municipal de Saúde no mínimo a cada 02 anos.100%	Conferências realizadas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 6.9 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre as ações e serviços de saúde existentes no município, bem como as condições gerais de saúde da população.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	Ações educativas e divulgação realizadas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 7 - COVID - 19 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus – COE instalado e em funcionamento	Número de reuniões do COE municipal realizadas durante a pandemia		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 8 - COVID - 19 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19**

**OBJETIVO Nº 8.1 - Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	Número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID-19 ou Número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID19 criados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Contratar e/ou ampliar em 20% a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19 ou Ampliar/destinar número 03 de salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19	Número de profissionais contratados para ampliação da capacidade de atendimento da rede de urgência e emergência de pacientes COVID19; Número de salas específicas ampliadas e/ou destinadas para atendimento de pacientes COVID-19; Número de salas específicas de coleta para coleta de RT-PCR		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X100 (E-SUS VE)		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	Número de SRAG concluído/Número de SRAG notificadas X100 (SIVEP Gripe)		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2023	Número de casos leves e moderados de COVID19 em monitoramento/Número de casos leves e moderados de COVID19 notificados X100		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55 (01/07/2023)	Número de trabalhadores do SUS testados/ Número total de trabalhadores do SUS registrados no CNES		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Confirmar 50% de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR	Número de casos confirmados de COVID 19 por meio do RT-PCR/ Número total de casos confirmados de COVID		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Garantir o acompanhamento de 100% dos portadores de hipertensão e diabetes cadastrados nas Unidade Básica de Saúde.	100,00
	Implantar sistema informatizado de gestão em saúde em 100% dos serviços de saúde.	100,00
	Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde.	100,00
	Promover ações voltadas ao uso racional de medicamentos em 100% das Unidades de Saúde.	100,00
	Revisar a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME no mínimo uma vez a cada 02 anos.100%	100,00
	Implantar em 100% das Unidade de Saúde, ações de planejamento sexual e reprodutivo para população em idade fértil.	100,00
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	999,99
	Contratar e/ou ampliar em 20% a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19 ou Ampliar/destinar número 03 de salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19	100,00
	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00
	Garantir o acesso da população aos exames especializados no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 90% do total de exames existentes.	100,00
	Garantir acesso ao pré-natal em 100% das Unidades de Saúde, com prioridade na captação da gestante no primeiro trimestre gestacional.	100,00
	Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	100,00
	Ampliar para 100% a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
	Manter o Índice de Densidade Larvária em no máximo 1%.	100,00
	Realizar uma Conferência Municipal de Saúde no mínimo a cada 02 anos.100%	100,00
	Implantar em 100% do serviço de saúde ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs.	100,00
	Implantar em 100% do serviço de saúde atividades intersetoriais relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência.	100,00
Confirmar 50% de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR	100,00	
Implantar em 100% do serviço de saúde a atenção integral em Saúde do Trabalhador.	100,00	
122 - Administração Geral	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica e Equipe de Saúde da Família.	100,00
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	100,00
	Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus – COE instalado e em funcionamento	100,00
	Implantar sistema informatizado de gestão em saúde em 100% dos serviços de saúde.	100,00
	Criar mecanismos que propiciem o acompanhamento e desempenho financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Elaborar e implantar a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde.100%	100,00
	Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	100,00
	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS.	100,00
	Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00

	Formalizar parcerias com entidades sem fins lucrativos com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município	100,00
	Participar das reuniões de Câmara Técnica, CIR e CIB conforme necessidade.	100
	80% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas.	100,00
	Realizar 80% das ações de controle em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência.	80,00
	Alcançar a cobertura vacinal de 100% das vacinas do Calendário Básico de vacinação da criança do Programa Nacional e Imunização PNI.	100,00
	Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita por ano.100%	100,00
	Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico com no mínimo 90% dos itens em estoque.	100,00
	Oferecer serviço de Transporte Sanitário adequado a 100% da população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio – TFD.	100,00
	Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das Unidades de Saúde.	100,00
	Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população. 90%	100,00
	Garantir o acesso da população às consultas médicas especializadas no prazo máximo de 120 dias, no mínimo em 80% das especialidades médicas.	100,00
	Elaborar e implantar em 100% das Unidade Básica de Saúde diretrizes e protocolos da saúde do idoso.	100,00
	Garantir o acompanhamento de 100% dos portadores de hipertensão e diabetes cadastrados nas Unidade Básica de Saúde.	100,00
	Elaborar e implantar em 100% das Unidade Básica de Saúde a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas	100,00
	Garantir no mínimo 90% de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, pelas equipes de Atenção Básica.	90,00
	Adquirir Polo de Academia da Saúde. 100%	100,00
	Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das Unidade Básica de Saúde.	100,00
	Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população. 95%	100,00
	Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município. 85%	100,00
	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município. 90%	100,00
	Realizar ampla divulgação das reuniões mensais do CMS visando uma maior participação popular.	100
	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00
	Contratar prestadores de serviços de saúde privados com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município.80%	100,00
	Garantir 80% de cobertura de imóveis com equipe de Visitadores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	80,00
	Garantir o funcionamento de sala de vacina em 100% na Unidade Básica de Saúde.	100,00
	Manter em 0 (zero) a incidência de AIDS em menores de 5 anos.100%	100,00
	Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a Na Unidade de Saúde com qualidade e em tempo adequado.	100,00
	Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos do transporte sanitário, através da aquisição e manutenção de veículos, conforme necessidade.	100,00
	Implantar em 100% das Unidade de Saúde, ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.	100,00
	Garantir a adesão ao Programa Saúde na Escola. 100%	100,00
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário. 90%	100,00
	Promover a integração dos Conselhos Locais e/ou Distritais de Saúde com o CMS.	100,00
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	100,00
	Garantir 80% de cobertura de visitantes com Supervisores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	80,00
	Garantir 100% de cobertura das equipes de ESF com Agentes Comunitários de Saúde e ACS.	100,00
	Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	100,00
	Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais.	100,00
	Encerrar 100% das doenças de notificação compulsórias imediatas em até 60 dias após a notificação	100,00
	Garantir 100% de cobertura das equipes de ESF com Agentes Comunitários de Saúde e ACS.	100,00
	Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2023	100,00
	Garantir 100% de investigação dos óbitos infantis e de mulheres em idade fértil.	100,00
	Manter atualizada a territorialização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município. 100%	100,00
	Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55 (01/07/2023)	100,00
	Implantar em 100% do serviço de saúde ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs.	100,00
	Confirmar 50% de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR	100,00
	Implantar em 100% do serviço de saúde a atenção integral em Saúde do Trabalhador.	100,00
	Manter a vigilância de 100% dos casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose.	100,00
	Manter a vigilância de 100% dos casos suspeitos de raiva humana	100,00
301 - Atenção Básica	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica e Equipe de Saúde da Família.	100,00
	Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus – COE instalado e em funcionamento	100,00
	Criar mecanismos que propiciem o acompanhamento e desempenho financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Elaborar e implantar a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde.100%	100,00

	Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	100,00
	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS.	100,00
	Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde.	100,00
	Participar das reuniões de Câmara Técnica, CIR e CIB conforme necessidade.	100
	Realizar 80% das ações de controle em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência.	80,00
	Alcançar a cobertura vacinal de 100% das vacinas do Calendário Básico de vacinação da criança do Programa Nacional e Imunização PNI.	100,00
	Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita por ano.100%	100,00
	Promover ações voltadas ao uso racional de medicamentos em 100% das Unidades de Saúde.	100,00
	Revisar a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME no mínimo uma vez a cada 02 anos.100%	100,00
	Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico com no mínimo 90% dos itens em estoque.	100,00
	Garantir o acesso da população às consultas médicas especializadas no prazo máximo de 120 dias, no mínimo em 80% das especialidades médicas.	100,00
	Implantar em 100% das Unidades de Saúde, ações de planejamento sexual e reprodutivo para população em idade fértil.	100,00
	Elaborar e implantar em 100% das Unidades Básicas de Saúde diretrizes e protocolos da saúde do idoso.	100,00
	Elaborar e implantar em 100% das Unidades Básicas de Saúde a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas	100,00
	Garantir no mínimo 90% de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, pelas equipes de Atenção Básica.	90,00
	Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população. 95%	100,00
	Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município. 85%	100,00
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	999,99
	Contratar e/ou ampliar em 20% a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19 ou Ampliar/destinar número 03 de salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19	100,00
	Realizar ampla divulgação das reuniões mensais do CMS visando uma maior participação popular.	100
	Contratar prestadores de serviços de saúde privados com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município.80%	100,00
	Garantir 80% de cobertura de imóveis com equipe de Visitadores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	80,00
	Garantir o funcionamento de sala de vacina em 100% na Unidade Básica de Saúde.	100,00
	Manter em 0 (zero) a incidência de AIDS em menores de 5 anos.100%	100,00
	Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos do transporte sanitário, através da aquisição e manutenção de veículos, conforme necessidade.	100,00
	Garantir o acesso da população aos exames especializados no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 90% do total de exames existentes.	100,00
	Implantar em 100% das Unidades de Saúde, ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.	100,00
	Garantir a adesão ao Programa Saúde na Escola. 100%	100,00
	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município. 90%	100,00
	Ampliar para 100% a cobertura das equipes de Atenção Básica com Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica e NASF-AB.	100,00
	Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	100,00
	Promover a integração dos Conselhos Locais e/ou Distritais de Saúde com o CMS.	100,00
	Garantir 80% de cobertura de visitadores com Supervisores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	80,00
	Ampliar para 100% a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
	Garantir o diagnóstico precoce do Câncer Bucal.	100,00
	Garantir acesso ao pré-natal em 100% das Unidades de Saúde, com prioridade na captação da gestante no primeiro trimestre gestacional.	100,00
	Garantir 100% de cobertura das equipes de ESF com Agentes Comunitários de Saúde e ACS.	100,00
	Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	100,00
	Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais.	100,00
	Manter o Índice de Densidade Larvária em no máximo 1%.	100,00
	Encerrar 100% das doenças de notificação compulsórias imediatas em até 60 dias após a notificação	100,00
	Garantir 100% de cobertura das equipes de ESF com Agentes Comunitários de Saúde e ACS.	100,00
	Realizar uma Conferência Municipal de Saúde no mínimo a cada 02 anos.100%	100,00
	Garantir 100% de investigação dos óbitos infantis e de mulheres em idade fértil.	100,00
	Manter atualizada a territorialização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município. 100%	100,00
	Implantar em 100% do serviço de saúde atividades intersetoriais relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência.	100,00
	Confirmar 50% de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR	100,00
	Manter a vigilância de 100% dos casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população. 95%	100,00
	Implantar sistema informatizado de gestão em saúde em 100% dos serviços de saúde.	100,00

	Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00
	Formalizar parcerias com entidades sem fins lucrativos com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município	100,00
	Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde.	100,00
	Participar das reuniões de Câmara Técnica, CIR e CIB conforme necessidade.	100
	80% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas.	100,00
	Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita por ano.100%	100,00
	Oferecer serviço de Transporte Sanitário adequado a 100% da população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio – TFD.	100,00
	Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das Unidades de Saúde.	100,00
	Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população. 90%	100,00
	Adquirir Polo de Academia da Saúde. 100%	100,00
	Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a Na Unidade de Saúde com qualidade e em tempo adequado.	100,00
	Contratar e/ou ampliar em 20% a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19 ou Ampliar/destinar número 03 de salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19	100,00
	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00
	Ampliar para 100% a cobertura das equipes de Atenção Básica com Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica e NASF-AB.	100,00
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	100,00
	Garantir o diagnóstico precoce do Câncer Bucal.	100,00
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário. 90%	100,00
	Garantir acesso ao pré-natal em 100% das Unidades de Saúde, com prioridade na captação da gestante no primeiro trimestre gestacional.	100,00
	Garantir 100% de cobertura das equipes de ESF com Agentes Comunitários de Saúde e ACS.	100,00
	Garantir 100% de cobertura das equipes de ESF com Agentes Comunitários de Saúde e ACS.	100,00
	Realizar uma Conferência Municipal de Saúde no mínimo a cada 02 anos.100%	100,00
	Manter atualizada a territorialização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município. 100%	100,00
	Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55 (01/07/2023)	100,00
	Implantar em 100% do serviço de saúde atividades intersetoriais relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência.	100,00
	Manter a vigilância de 100% dos casos suspeitos de raiva humana	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica e Equipe de Saúde da Família.	100,00
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	100,00
	Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus – COE instalado e em funcionamento	100,00
	Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	100,00
	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS.	100,00
	Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00
	Formalizar parcerias com entidades sem fins lucrativos com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município	100,00
	Realizar 80% das ações de controle em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência.	80,00
	Alcançar a cobertura vacinal de 100% das vacinas do Calendário Básico de vacinação da criança do Programa Nacional e Imunização PNI.	100,00
	Promover ações voltadas ao uso racional de medicamentos em 100% das Unidades de Saúde.	100,00
	Revisar a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME no mínimo uma vez a cada 02 anos.100%	100,00
	Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico com no mínimo 90% dos itens em estoque.	100,00
	Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das Unidades de Saúde.	100,00
	Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população. 90%	100,00
	Implantar em 100% das Unidade de Saúde, ações de planejamento sexual e reprodutivo para população em idade fértil.	100,00
	Elaborar e implantar em 100% das Unidade Básica de Saúde diretrizes e protocolos da saúde do idoso.	100,00
	Garantir o acompanhamento de 100% dos portadores de hipertensão e diabetes cadastrados nas Unidade Básica de Saúde.	100,00
	Garantir no mínimo 90% de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, pelas equipes de Atenção Básica.	90,00
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	999,99
	Contratar prestadores de serviços de saúde privados com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município.80%	100,00
	Garantir 80% de cobertura de imóveis com equipe de Visitadores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	80,00
	Garantir o funcionamento de sala de vacina em 100% na Unidade Básica de Saúde.	100,00
	Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a Na Unidade de Saúde com qualidade e em tempo adequado.	100,00
	Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos do transporte sanitário, através da aquisição e manutenção de veículos, conforme necessidade.	100,00
	Garantir o acesso da população aos exames especializados no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 90% do total de exames existentes.	100,00
	Implantar em 100% das Unidade de Saúde, ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.	100,00

	Garantir a adesão ao Programa Saúde na Escola. 100%	100,00
	Ampliar para 100% a cobertura das equipes de Atenção Básica com Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica e NASF-AB.	100,00
	Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	100,00
	Promover a integração dos Conselhos Locais e/ou Distritais de Saúde com o CMS.	100,00
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	100,00
	Garantir 80% de cobertura de visitantes com Supervisores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	80,00
	Ampliar para 100% a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
	Encerrar 100% das doenças de notificação compulsórias imediatas em até 60 dias após a notificação	100,00
	Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	100,00
	Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais.	100,00
	Manter o Índice de Densidade Larvária em no máximo 1%.	100,00
	Garantir 100% de investigação dos óbitos infantis e de mulheres em idade fértil.	100,00
	Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2023	100,00
	Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55 (01/07/2023)	100,00
	Implantar em 100% do serviço de saúde a atenção integral em Saúde do Trabalhador.	100,00
	Manter a vigilância de 100% dos casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose.	100,00
	Manter a vigilância de 100% dos casos suspeitos de raiva humana	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município. 85%	100,00
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	100,00
	Criar mecanismos que propiciem o acompanhamento e desempenho financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Elaborar e implantar a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde.100%	100,00
	80% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas.	100,00
	Revisar a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME no mínimo uma vez a cada 02 anos.100%	100,00
	Oferecer serviço de Transporte Sanitário adequado a 100% da população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio – TFD.	100,00
	Garantir o acesso da população às consultas médicas especializadas no prazo máximo de 120 dias, no mínimo em 80% das especialidades médicas.	100,00
	Elaborar e implantar em 100% das Unidade Básica de Saúde a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas	100,00
	Adquirir Polo de Academia da Saúde. 100%	100,00
	Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das Unidade Básica de Saúde.	100,00
	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município. 90%	100,00
	Realizar ampla divulgação das reuniões mensais do CMS visando uma maior participação popular.	100
	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00
	Manter em 0 (zero) a incidência de AIDS em menores de 5 anos.100%	100,00
	Garantir o acesso da população aos exames especializados no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 90% do total de exames existentes.	100,00
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário. 90%	100,00
	Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	100,00
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	100,00
	Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	100,00
	Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2023	100,00
	Implantar em 100% do serviço de saúde ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs.	100,00
	Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55 (01/07/2023)	100,00
	Confirmar 50% de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR	100,00
	Manter a vigilância de 100% dos casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Promover ações voltadas ao uso racional de medicamentos em 100% das Unidades de Saúde.	100,00
	Garantir o diagnóstico precoce do Câncer Bucal.	100,00
	Ampliar para 100% a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
	Realizar uma Conferência Municipal de Saúde no mínimo a cada 02 anos.100%	100,00
	Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55 (01/07/2023)	100,00
	Implantar em 100% do serviço de saúde atividades intersetoriais relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência.	100,00
	Manter a vigilância de 100% dos casos suspeitos de raiva humana	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde.	100,00
	Implantar sistema informatizado de gestão em saúde em 100% dos serviços de saúde.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	10,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	10,07

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

OS DADOS DEMONSTRADOS EM SUA TOTALIDADE NA RAG.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	1	0	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	1,00	50,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	15,00	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplex viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	0,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	0,70	70,92	70,92	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,90	0,51	0,51	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,90	0,19	0,19	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	0,20	4,00	17,39	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	0,12	5,00	21,74	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	0	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	0,93	0,00	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	112	6,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	0,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2022.

### • Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Os indicadores do SISPACTO são importantes fontes de informação para o monitoramento e avaliação da atenção básica.

Cabe enfatizar que a definição das intervenções (ações) a partir da pactuação interfederativa de indicadores (SISPACTO) retrata os compromissos dos entes federados na organização das ações e serviços de saúde no âmbito da região de saúde, com foco em resultados sanitários. Cabe destacar que os indicadores que compõem este rol devem ser considerados nos instrumentos de planejamento de cada ente (Planos Municipais de Saúde, Programações Anuais de Saúde e Relatórios de Gestão).

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.191.202,85	589.912,18	63.055,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.844.170,42
	Capital	0,00	101.338,00	321.377,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422.715,35
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	28.957,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.957,53
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	30.978,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.978,56
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	28.519,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.519,19
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	35.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.195,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>3.292.540,85</b>	<b>1.034.939,81</b>	<b>63.055,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.390.536,05</b>

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2022.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,68 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	91,41 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	4,68 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	84,99 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	5,85 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	70,47 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.301,12
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	45,93 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,33 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	10,04 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	9,63 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,78 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	22,15 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,56 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2022.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	646.500,00	646.500,00	608.156,20	94,07
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	76.000,00	76.000,00	118.635,16	156,10
IPTU	57.000,00	57.000,00	71.335,93	125,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	19.000,00	19.000,00	47.299,23	248,94
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	200.000,00	200.000,00	104.032,66	52,02
ITBI	200.000,00	200.000,00	104.032,66	52,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.500,00	80.500,00	63.258,98	78,58
ISS	80.000,00	80.000,00	63.220,36	79,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	38,62	7,72
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	290.000,00	290.000,00	322.229,40	111,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.885.000,00	14.885.000,00	15.405.212,49	103,49
Cota-Parte FPM	10.400.000,00	10.400.000,00	10.673.257,05	102,63
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	90.588,54	150,98
Cota-Parte do IPVA	180.000,00	180.000,00	179.305,95	99,61
Cota-Parte do ICMS	4.200.000,00	4.200.000,00	4.434.973,59	105,59
Cota-Parte do IPI - Exportação	30.000,00	30.000,00	27.087,36	90,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.531.500,00	15.531.500,00	16.013.368,69	103,10

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.193.000,00	3.473.045,54	3.292.540,85	94,80	3.288.720,85	94,69	3.255.646,16	93,74	3.820,00
Despesas Correntes	3.188.000,00	3.350.040,00	3.191.202,85	95,26	3.191.202,85	95,26	3.185.356,16	95,08	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	123.005,54	101.338,00	82,38	97.518,00	79,28	70.290,00	57,14	3.820,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.193.000,00	3.473.045,54	3.292.540,85	94,80	3.288.720,85	94,69	3.255.646,16	93,74	3.820,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.292.540,85	3.288.720,85	3.255.646,16
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.292.540,85	3.288.720,85	3.255.646,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.402.005,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	890.535,55	886.715,55	853.640,86
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,56	20,53	20,33

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.402.005,30	3.292.540,85	890.535,55	36.894,69	0,00	0,00	0,00	36.894,69	0,00	890.535,55
Empenhos de 2020	1.842.071,76	2.515.154,47	673.082,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	673.082,71
Empenhos de 2019	1.981.481,53	2.889.021,88	907.540,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	907.540,35
Empenhos de 2018	1.832.498,65	2.626.518,00	794.019,35	0,00	42.608,24	0,00	0,00	0,00	0,00	836.627,59
Empenhos de 2017	1.663.072,92	2.755.655,74	1.092.582,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.092.582,82
Empenhos de 2016	1.656.694,34	2.274.396,27	617.701,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617.701,93
Empenhos de 2015	1.523.662,50	1.861.940,24	338.277,74	0,00	4.369,75	0,00	0,00	0,00	0,00	342.647,49
Empenhos de 2014	1.474.435,52	1.893.276,68	418.841,16	0,00	9.902,29	0,00	0,00	0,00	0,00	428.743,45
Empenhos de 2013	1.410.500,39	1.784.152,87	373.652,48	0,00	446,39	0,00	0,00	0,00	0,00	374.098,87

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	576.000,00	576.000,00	972.352,95	168,81
Provenientes da União	513.000,00	513.000,00	826.432,79	161,10
Provenientes dos Estados	63.000,00	63.000,00	145.920,16	231,62
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	576.000,00	576.000,00	972.352,95	168,81

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	453.000,00	1.252.605,28	974.344,92	77,79	946.061,48	75,53	814.706,92	65,04	28.283,44
Despesas Correntes	453.000,00	889.787,28	652.967,57	73,38	652.490,13	73,33	651.285,13	73,20	477,44
Despesas de Capital	0,00	362.818,00	321.377,35	88,58	293.571,35	80,91	163.421,79	45,04	27.806,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	32.000,00	32.000,00	28.957,53	90,49	28.957,53	90,49	28.957,53	90,49	0,00
Despesas Correntes	32.000,00	32.000,00	28.957,53	90,49	28.957,53	90,49	28.957,53	90,49	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	13.000,00	35.492,51	30.978,56	87,28	30.978,56	87,28	30.309,56	85,40	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	35.492,51	30.978,56	87,28	30.978,56	87,28	30.309,56	85,40	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	19.000,00	50.914,65	28.519,19	56,01	28.519,19	56,01	28.519,19	56,01	0,00
Despesas Correntes	19.000,00	50.914,65	28.519,19	56,01	28.519,19	56,01	28.519,19	56,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	34.000,00	35.195,00	35.195,00	100,00	35.195,00	100,00	35.195,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	34.000,00	35.195,00	35.195,00	100,00	35.195,00	100,00	35.195,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	551.000,00	1.406.207,44	1.097.995,20	78,08	1.069.711,76	76,07	937.688,20	66,68	28.283,44
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.646.000,00	4.725.650,82	4.266.885,77	90,29	4.234.782,33	89,61	4.070.353,08	86,13	32.103,44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	32.000,00	32.000,00	28.957,53	90,49	28.957,53	90,49	28.957,53	90,49	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	13.000,00	35.492,51	30.978,56	87,28	30.978,56	87,28	30.309,56	85,40	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	19.000,00	50.914,65	28.519,19	56,01	28.519,19	56,01	28.519,19	56,01	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	34.000,00	35.195,00	35.195,00	100,00	35.195,00	100,00	35.195,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	3.744.000,00	4.879.252,98	4.390.536,05	89,98	4.358.432,61	89,33	4.193.334,36	85,94	32.103,44
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	551.000,00	1.406.207,44	1.097.995,20	78,08	1.069.711,76	76,07	937.688,20	66,68	28.283,44
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.193.000,00	3.473.045,54	3.292.540,85	94,80	3.288.720,85	94,69	3.255.646,16	93,74	3.820,00

FORNTE: SIOPS, São Paulo01/03/22 09:55:43

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 453.273,70	509965,13
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 7.456,00	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 200.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 31.824,96	28957,53
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 7.443,03	26599,96
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	3553,80
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	28519,19
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 62.191,01	35195,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	193.656,20	22.649,25	216.305,45
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	747.678,36	747.678,36
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>193.656,20</b>	<b>770.327,61</b>	<b>963.983,81</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	189.935,50	189.935,50	189.935,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>189.935,50</b>	<b>189.935,50</b>	<b>189.935,50</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 18/03/2022 07:24:06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 18/03/2022 07:24:05

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	32.682,30	0,00	32.682,30
<b>Total</b>	<b>32.682,30</b>	<b>0,00</b>	<b>32.682,30</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	22.358,40	22.358,40	22.358,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>22.358,40</b>	<b>22.358,40</b>	<b>22.358,40</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 18/03/2022 07:24:09

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O município recebeu recurso do Sorria São Paulo, onde foi aplicado em Material de consumo o valor de R\$ 7.543,07 e em Serviços de Terceiros o valor de R\$ 16.000,00.

O município recebeu uma Emenda Estadual através da Resolução SS nº 159, de 20-10-2021 o valor de R\$ 100.000,00, cujo o valor foi aplicado e será utilizado no ano de 2022.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/03/2022.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NÃO FORAM REALIZADOS AUDITORIAS EM SAUDE EM NOSSO MUNICIPIO NESSE PERIODO

## 11. Análises e Considerações Gerais

NOSSO MUNICIPIO VEM MANTENDO O COMPROMISSO DE REALIZAR ATIVIDADES E ESTRATEGIAS QUE VISÃO ATINGIR METAS E TODAS NOSSAS PROPOSTAS DEMOSTRADAS NO PAS.

ESTAMOS PROCURANDO REALIZAR AÇÕES DE INVESTIMENTOS E ESTRATEGIAS QUALIFICADAS PARA PROCURAR MELHORAR AINDA MAIS NOSSOS DADOS DE ACORDO COM NOSSA DEMANDA, E ESTAMOS BUSCAMO MAIS PROGRAMAS DE INVESTIMENTOS PARA SAUDE DE NOSSO MUNICIPIO.

REALIZAMOS QUALIFICAÇÃO DE NOSSOS PROFISSIONAIS PARA MELHOR ATENDIMENTO HUMANIZADO A NOSSA POPULAÇÃO E BUSCAMOS DIMINUIR NOSSA DEMANDA ESPECIALIZADA COM AÇÕES ESTRATEGICAS.

E NESTE ANO EM QUE VIVEMOS ESA PANDEMIA MUNDIAL E QUE NOSSO MUNICIPIO FOI MUITO ATINGIDO, BUSCAMOS COLOCAR UMA EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19, BUSCANDO REALIZAR TESTAGENS E DIAGOSTICO RAPIDO PARA TRATAMENTO EFETIVO.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

CONTINUAR COM INVESTIMENTO EM SAUDE PUBLICA.

DISPONIBILIZAR SUBSIDIOS PARA ATENDIMENTOS EM UNIDADES DE SAUDE.

DISPONIBILIZAR MATERIAS PARA MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

ATINGIR TODAS AS METAS E INDICADORES PACTUADOS.

REALIZAR AÇÕES DE ESTRATEGIAS PARA DIMINUIR FILA DE ESPERA DE ESPECIALIDADES.

BUSCAR MAIS VERBAS DE INSENTIVO PARA NOSSO MUNICIPIO.

CONTINUAR COM INVESTIMENTOS PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19

DISPONIBILIZAR INSUMOS PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19

BUSCAR VACINAÇÃO PARA TODOS DE NOSSO MUNICIPIO CONTRA COVID-19

---

ILMA DA SILVA MOREIRA  
Secretário(a) de Saúde  
MESÓPOLIS/SP, 2021

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em análise no Conselho de Saúde

MESÓPOLIS/SP, 30 de Março de 2022

---

Conselho Municipal de Saúde de Mesópolis